Portaria nº 137, de 04 de outubro de 1995.

Autoriza, funcionária efetiva a prestar horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar a funcionária Renata Aquilino Tavares, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Tesoureira, nível IX, padrão B, a prestar 40 (quarenta) horas extras, nos meses de outubro à dezembro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de outubro de 1995.

Fabrício Attílio Seopel
Presidente da Câmara